

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 838 /98

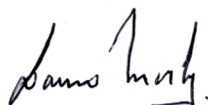
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 170/98,

RESOLVE:

1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de 02 (dois) microcomputadores, 02 (dois) teclados alfanuméricos e 01 (um) monitor de vídeo colorido de 14", adquiridos com recursos de Taxa de Bancada do CNPq.

2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Instituto de Física - IFD.

Brasília, 28 de maio de 1998



Lauro Morhy

Reitor